



ATA DA SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, reuniu-se a Equipe de Apoio para continuidade da análise das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para gestão e fornecimento de vale-transporte aos servidores desta Casa Legislativa. Registrou-se que, em sessão anterior realizada no dia nove de setembro, foi constatado empate entre as empresas Sem Parar e WeConnect Team Tecnologia Ltda., ambas com taxa administrativa de dois por cento, ocasião em que, nos termos do artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, foi concedido prazo até as dezesseis horas daquele mesmo dia para a apresentação de novas propostas visando ao desempate. Na presente data, verificou-se que apenas a empresa WeConnect Team Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.708.510/0001-79, apresentou nova proposta com valor reduzido, enquanto a empresa Sem Parar declarou, por sua vez, que o percentual inicialmente ofertado de dois por cento representava seu melhor preço, não apresentando nova proposta. Diante disso, considerando a redução apresentada e a observância dos requisitos do Termo de Referência, declarou-se vencedora do certame a empresa WeConnect Team Tecnologia Ltda., cuja proposta se revelou mais vantajosa para a Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio, para que produza os efeitos legais.

Embu-Guaçu, 10 de setembro de 2025.

Tássia Alves Luz Andrade

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Camila Roberta

Membro

Antônio Waldir Filho

Membro

José Roberto Sória

Membro